

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1024001-47.2015.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades** da Recuperanda referente ao período de Setembro de 2015, requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 4.1 da r. decisão de fls. 256/258.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Setembro de 2015 da

empresa **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**. (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A. DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: (i) funcionários; (ii) análise patrimonial; (iii) demonstração do resultado do exercício (DRE); pagamento de impostos; conforme segue:

I. FUNCIONÁRIOS

6. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações sobre o número de funcionários no mês de Setembro/2015.

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	31/08/2015	30/09/2015
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	8	8

II. Balanço Patrimonial (Setembro/2015)

7. Destacamos neste relatório mensal, comparativo do período de Agosto a Setembro de 2015, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados:

TES - TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELINI EIRELI					
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM -					
ATIVO			PASSIVO		
	31/08/2015	30/09/2015		31/08/2015	30/09/2015
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	R\$ 130.663	R\$ 128.182	Fornecedores	R\$ 364.823	R\$ 275.823
Dupls. À Receb. Liq.	R\$ 327.870	R\$ 95.928	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 386.375	R\$ 389.425
Estoques	R\$ -	R\$ -	Obrigações Fiscais	R\$ 346.842	R\$ 348.267
Imp. e Contr. a recup.	R\$ 1.027.003	R\$ 1.025.880	Outras Obrigações	R\$ 523.442	R\$ 616.057
Desp. Antecipadas	R\$ -	R\$ -	Emprést. e Financ.	R\$ 406.508	R\$ 323.942
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	Provisões	R\$ -	R\$ -
Outros Créditos	R\$ 385.545	R\$ 210.435	Bancos c/ Garantia	R\$ -	R\$ -
	R\$ 1.871.081	R\$ 1.460.426		R\$ 2.027.990	R\$ 1.953.515
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Real. a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	Emprést. e Financ.	R\$ 4.892.286	R\$ 4.936.359
Depósito Judicial	R\$ -	R\$ -	Fornecedores	R\$ 1.399.916	R\$ 1.399.916
Impostos diferidos	R\$ 2.895.845	R\$ 2.895.845	Obrigações Tributárias	R\$ -	R\$ -
Outras Contas a Receber	R\$ 72.127	R\$ 72.127	Partes Relacionadas	R\$ 2.284.495	R\$ 2.164.495
	R\$ 2.967.972	R\$ 2.967.972		R\$ 8.576.697	R\$ 8.500.770
PERMANENTE			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	R\$ 1.520.000	R\$ 1.520.000
Imobilizado	R\$ 6.548.432	R\$ 6.548.432	Reserva de Capital	R\$ -	R\$ -
Depreciação	-R\$ 2.385.586	-R\$ 2.451.240	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 2.344.066	-R\$ 3.122.786
Intangível			Resultado do Exercício	-R\$ 778.720	-R\$ 325.908
	R\$ 4.162.847	R\$ 4.097.192		-R\$ 1.602.786	-R\$ 1.928.694
TOTAL DO ATIVO	R\$ 9.001.901	R\$ 8.525.590	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 9.001.900	R\$ 8.525.590

III. Demonstração do Resultado

8. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pela Recuperanda, destacamos primeiramente o aumento do faturamento no período, de R\$ 92.040,38 em Agosto/2015, para R\$ 132.285,43 em Setembro/2015, representando um acréscimo de 43,73% no período. Houve uma queda de 58,15% do prejuízo no período, passando de -R\$ 778.720,45 em Agosto/2015, para -R\$ 325.908,04 em Setembro/2015.

TES - TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELINI EIRELI		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM -		
PERÍODO	AGOSTO/2015	SETEMBRO/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 92.040,38	R\$ 132.285,43
Prestação de serv. de Transp/Subcontratação	R\$ 92.040,38	R\$ 132.285,43
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-R\$ 14.968,61	-R\$ 14.048,69
Impostos e Devol. S/ Vendas	-R\$ 14.968,61	-R\$ 14.048,69
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 77.071,77	R\$ 118.236,74
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$ 784.116,72	-R\$ 317.047,43
Custos de Produtos Vendidos	-R\$ 784.116,72	-R\$ 317.047,43
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	-R\$ 707.044,95	-R\$ 198.810,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 35.395,38	-R\$ 39.713,32
Custo com Pessoal	-R\$ 16.710,17	-R\$ 11.912,66
Custo veiculos transporte	-R\$ 16.880,04	-R\$ 6.901,09
Serviços de terceiros -subcontratados	R\$ -	R\$ -
Tributos e Contribuições	-R\$ 1.805,17	-R\$ 1.753,65
Outras Despesas/Receitas Operacionais	R\$ -	-R\$ 19.145,92
(=) RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 742.440,33	-R\$ 238.524,01
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$ 36.280,12	R\$ 23.727,34
Despesas Financeiras	-R\$ 35.374,40	R\$ 22.691,97
Receitas Financeiras	-R\$ 905,72	R\$ 1.035,37
Receitas Operacionais Líquidas	R\$ -	R\$ -
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁ	-R\$ 778.720,45	-R\$ 214.796,67
Imposto de Renda e CSLL corrente	R\$ -	R\$ -
Imposto de Renda e CSLL diferido	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ -	-R\$ 111.111,37
Receitas/(Despesas) não Operacionais		-R\$ 111.111,37
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 778.720,45	-R\$ 325.908,04

Resultados:

Receitas líquidas 31-08-2015 R\$ 77.071,77;

Receitas líquidas em 30-09-2015 R\$ 118.236,74.

Margem Bruta

Em 31-08-2015 apresentou um lucro bruto de R\$ 707.044,95, equivalentes a 917,39% s/receitas líquidas;

Em 30-09-2015 apresentou um lucro bruto de R\$ 198.810,69, equivalentes a 168,15% s/receitas líquidas.

Custos dos Produtos/Serviços Vendidos

Em 31-08-2015 apresentou um custo de R\$ 784.116,72 equivalentes a 1017,39% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-09-2015 apresentou um custo de R\$ 317.047,43, equivalentes a 268,15% s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Operacionais (Administrativas e com Vendas)

Em 31-08-2015 apresentou saldo de R\$ 35.395,38, equivalentes a 45,93% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-09-2015 apresentou saldo de R\$ 39.713,32, equivalentes a 33,59% s/ as receitas líquidas do período.

Receitas/Despesas Financeiras

Em 31-08-2015 apresentou saldo de R\$ 36.280,12, representando 47,07% s/receitas líquidas no período;

Em 30-09-2015 apresentou saldo de R\$ 23.727,34, representando 20,07% s/receitas líquidas no período.

Prejuízos

Em 31-08-2015 apresentou um prejuízo no valor de -R\$ 778.220,45, representando 1010,38% s/ receitas líquidas;

Em 30-09-2015 apresentou prejuízo de -R\$ 325.908,04, representando 275,64% s/receitas líquidas no período.

B. PAGAMENTO DE IMPOSTOS

9. A empresa apresentou guias de recolhimento dos seguintes impostos:

FGTS;

IRRF;

GPS;

C. ENCERRAMENTO

10. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 19 de Novembro de 2015.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628


Inácia Aparecida Gomes da Silva
Perita Contadora
CRC 1SP286986/O-0